

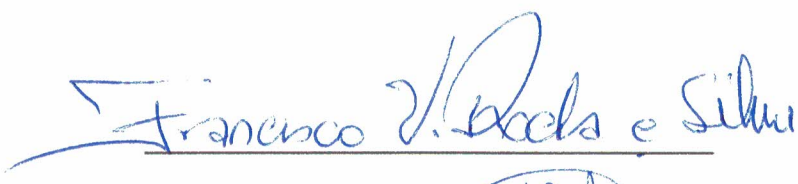
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CONSELHO DELIBERATIVO****Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA.MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES e a secretaria dos conselhos Elisângela de Souza Santiago Silva. Deu-se início com as pautas: **I – Apresentação da documentação referente ao mês de dezembro da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020; II Explicação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020 pelo contador responsável; III Elaboração do Parecer do Conselho Deliberativo – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando a todos e destaca e agradece a participação do ex-gestor Açã Meireles Gouveia e do contador Jorge Luiz Soares Evangelista Junior. Passando a palavra ao contador Jorge Luiz para iniciar a explicação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020. O Contador Jorge Luiz inicia cumprimentando a todos e informando que é a última prestação de um exercício financeiro e da gestão anterior, encaminhando cópia da documentação para os conselheiros fazerem o acompanhamento da explicação. A partir desse momento começa pelo balancete financeiro com as receitas orçamentárias e despesas orçamentárias do período citado, explicando detalhadamente, inicia com saldo de R\$ 67.811,74 (sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) e totaliza o quadro da receita consolidada de 2020 com R\$ 18.928.799,43 (dezoito milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Nesse momento faz o detalhamento do quadro das despesas orçamentárias, finalizando o exercício financeiro com R\$ 357.528,02 (trezentos e cinquenta e sete e quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos). Apresenta o termo de conferência de caixa e o balanço geral (receita segundo as categorias econômicas) com detalhamento das informações por classificação. O contador Jorge Luiz continua apresentando um quadro detalhado das contribuições previdenciárias repassadas ao IPMB por órgão, quadro de rendimento das aplicações financeiras com R\$ 1.382,67 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e

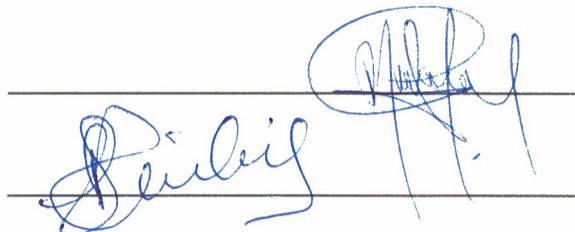
milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e quadro detalhado de movimento orçamentário. Explica o que é planejamento e equilíbrio orçamentário. Deixa o espaço para os questionamentos dos conselheiros. O conselheiro Luiz da Cunha pergunta se ocorreu receita em dezembro e sobre os restos a pagar. O ex-gestor Açã Meireles diz que ficou pendente de pagamento ficando empenhadas e que poderão ser visualizadas nas prestações de contas seguintes. O conselheiro Manoel Sagica sugere uma planilha com receitas e gastos do IPMB dos repasses feitos por cada órgão com listagem dos convênios firmados para o exercício. O contador Jorge Luiz diz que o sistema não emite um relatório com esse formato, que teria que ser feito manualmente. O conselheiro Manoel Sagica pede esclarecimento sobre os pagamentos de pessoa físicas e jurídicas que foram feitos durante o ano. Sendo atendido seu questionamento pelo Contador Jorge Luiz. Nesse momento passa-se para a elaboração do parecer da prestação de contas. Pontua-se pelos conselheiros Manoel Sagica e Luiz da Cunha que o não cumprimento do pagamento das parcelas referente ao parcelamento do débito previdenciário, o não pagamento das contribuições patronais, bem como o pagamento das gratificações aos servidores sem ato emanados pelo executivo e legislativo, como consta no Regime Jurídico Único Art. 55, da Lei n.º 2.175/2008, foram incluídos no parecer. O ex-gestor Açã Meireles e acompanhado pelo conselheiro Sidney Pinheiro citam que os atos podem ser emanados pelo presidente desta Autarquia, citando o Art. 59 da Lei n.º 2.211/2010. O presidente do CONDEL coloca em votação o Parecer n.º 005/2021 da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020. Em votação. **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Elisângela de Souza Santiago Silva encerro a presente ata as 13:51h que segue assinada pelos atuais conselheiros e participantes presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

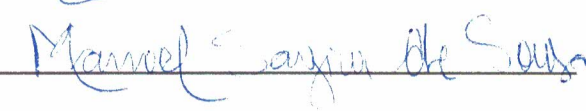
Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



Sidney Souza Pinheiro – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



Manoel Sagica de Sousa – (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos



Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Luiz da C. Medeiros

Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas

Maria Raimunda B. de Moraes

Elisângela de Souza Santiago Silva
Secretaria dos Conselhos

Açã Meireles Gouveia
Ex-Gestor do IPMB

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Contador responsável

Elisângela de Souza Santiago Silva
Açã Meireles Gouveia
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior

Maria